



DECRETO Nº 7.222, DE 07 JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°004847/2023, que ressaltou a necessidade de suprir as demandas administrativas crescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças diante das vacâncias ocorridas no quadro de funcionários, referente ao cargo de Fiscal de Tributos Municipais classificados no concurso público 001/2019;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°004.874/2023 e o Decreto de N° N° 7.221/2023 que tornou sem efeito a nomeação do candidato Marco Aurélio Fagundes Portes, classificado na 6ª posição do Concurso, por ter declarado DESISTÊNCIA do concurso e que na necessidade de convocar o próximo na lista de classificados.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, o candidato habilitado no Concurso Público, objeto do Edital nº001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas, conforme no Anexo Único.



Art. 2º A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

Art. 3º O candidato deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, contados a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 006/2023 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 07 de junho de 2023.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 07 de junho de 2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação.



ANEXO ÚNICO DO DECRETO 7222/2023.

CANDIDATO NOMEADO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

I – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.222/2023	KLIFFTON VIANA DA SILVA	000610	7º